



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 041

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2017, no horário regimental, sob a Presidência do vereador Oziel Pires de Moraes realizou-se a sexagésima oitava Sessão Ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** A Presidência convida o vereador Toni do Cofesa para fazer leitura da Bíblia. Executado o Hino de Itapeva. Discussão e votação da **Ata da 67ª Sessão Ordinária** realizada em 30 de outubro, **foi aprovada por todos.** **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de CCR SP Vias - Resposta ao Requerimento 463/2017 - Marcio Supervisor - requer a CCR/SPvias e a ARTESP - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo para que informe o volume diário médio de veículos (VDM) da Rodovia Francisco Alves Negrão, SP-258. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 563/2017 - Rodrigo Tassinari - Requer ao DEMUTRAN, para que informe a possibilidade de refazer a pintura de faixa de pedestres na Avenida Dr. José Ermírio de Moraes, altura do número 2556. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 592/2017 - Marcio Supervisor - Requer ao DEMUTRAN, para que realize pintura de solo na Rua Amadeu Cardoso de Barros e na Rua Antonio Miranda, na CECAP. Ofício de Demutran - Departamento Municipal de Trânsito - Resposta à Indicação 1030/2017 - Tião do Táxi - Indica a pintura de solo nos Pontos de Táxi de Itapeva. **PROPOSITURAS – Projeto de Resolução: 12/2017** - Vereador Oziel Pires de Moraes - Acrescenta o inciso III ao artigo 186 e inclui o artigo 188-A à Resolução nº 012/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal. **Projeto de Lei: 158/2017** - Vereador Alexsander Franson - Dispõe sobre denominação de praça pública Suttner Rodrigues Saldanha. **159/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Alves Quaresma, Vila São Camilo. **Emenda: 1/2017** - Emenda ao Projeto de Lei Nº 146/2017 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta parágrafos nos artigos 1º, 3º e 5º e fica incluído o artigo 6º renumerando os demais existentes. **1/2017** - Emenda ao Projeto de Lei Nº 155/2017 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica suprimido o artigo 11. **1/2017** – Emenda ao Projeto de Resolução Nº 11/2017 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa – Altera a redação do art. 1º. **Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projetos de Lei 146, 148, 155 e 156/2017 e Projeto de Resolução 11/2017 para apreciação do Plenário. **Requerimento: 616/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe a possibilidade de instalação de um “Restaurante Bom Prato” no município de Itapeva, conforme ofício 107/2017 da Vereadora Wiliana Souza entregue e protocolado em mãos ao Sr. Governador do Estado em visita feita por ele em Itapeva no dia 02/09/2017. **620/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 042

em Ata, Voto de Congratulações ao Sr. Kiko Carli, do Jornal Ita News e toda equipe organizadora do evento “ITA NEWS DE OURO”, realizado no dia 28 de outubro de 2017, nas dependências do Centro de Eventos Jubileu, no qual homenageou os melhores do ano de 2017, incluindo empresários, comerciantes, profissionais liberais e lideranças políticas. **621/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a possibilidade de implantação de faixas de pedestre em 3D no Município. **622/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Demutran, a possibilidade de instalar placa de denominação na Estrada Municipal Honorato de Arruda Filho, estrada que liga o Bairro de Cima ao Bairro Mato Dentro – próximo ao sítio Pica-pau. **623/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de instalar placa de sinalização “Proibido Estacionar”, nos dois sentidos da via, lado direito 5.516 ao 5.870, lado esquerdo 5.517 ao 5.851, no Anel Viário Mario Covas – Bairro de Cima. **624/2017** - Vereador Tião do Táxi - Requer ao Comutran, que informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade na rua Laudelina de Melo por toda a extensão na Vila Aparecida. **625/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações aos judocas novos faixas pretas de Itapeva, Reginaldo Maciel, Sayuri Hayase e Neto Toledo. **626/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a possibilidade de abertura de investigação sobre a venda de drogas no Distrito do Guarizinho. **627/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe a data provável para instalar abrigo para ponto de ônibus na Avenida Vaticano, entre a Câmara Municipal de Itapeva e a Secretaria de Saúde. **628/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Sr. Andrei Alberto Müzel, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Itapeva, e ao Studio Ana Paula Almeida, pela realização do 1º Festival do Servidor Público de Itapeva (FESPI). **629/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer que seja inserido em ata, Voto de Congratulações aos Professores Dr. Antônio Francisco Savi e Drª Juliana Cortez Barbosa, pelos excelentes resultados alcançados no evento “Cooperação Brasil China para o Desenvolvimento do Agronegócio do Bambu no Brasil” com a participação da Comitiva de Chineses, nas dependências da UNESP Campus de Itapeva no dia 11 de outubro de 2017. **630/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe quando será realizada a Iluminação pública da Avenida Ugo Camargo Ayres, no Parque Longa Vida, ladeando o Córrego do Aranha. **631/2017** - Vereador Toni do Cofesa - requer ao Sr. Prefeito que informe a possibilidade de comunicar os pacientes antecipadamente, quando for desmarcada a consulta ou exames no Centro de Especialidades e nas Unidades de Saúde. **632/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de colocação de lombadas ou redutor de velocidade na extensão da Rua Pedro Cadena – Conjunto Habitacional Tancredo Neves. **633/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - requer à Vivo S/A, sobre a viabilidade de instalar uma torre de transmissão de sinal para telefonia móvel e fixo, Banda Larga (celular e internet) no Bairro Avencal. **634/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer ao COMUTRAN, para que elabore estudos sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rodovia Luiz José Sguário, na altura do Km 8. **Indicação: 1095/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Indica o lajotamento da Avenida Europa, no trecho compreendido entre as ruas Orestes Gonzaga e Julio Papereti. **1111/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Indica providenciar uma rampa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 043

de concreto na passagem entre o Jardim Nova Itapeva e Vila Camargo. **1112/2017** - Vereador Tião do Táxi - Indica melhorias e tapa buraco em toda extensão na Rua Engenheiro Ney Cuiabano no Jardim Maringá. **1113/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica fiscalizar e coibir a utilização de bicicletas, patins, skates e afins nas áreas proibidas pelo artigo 8º da lei 2.651/2007. **1114/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica a compra de uma ambulância para o distrito Areia Branca. **1115/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica construir praça pública urbanizada com equipamento de exercícios e área de lazer no Jardim Grajaú. **Proposição de Honraria:** Título de Cidadania Itapevense. Autor: vereador Laércio Lopes. A Presidência designa os vereadores Vanessa Guari, Toni do Cofesa e Márcio Supervisor para comporem a Comissão de Honraria. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei 158 e 159/2017 às Comissões de Legislação e Obras, o Projeto de Resolução 012/17 à Comissão de Legislação para exararem seus pareceres e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE** – Ninguém fez uso da Tribuna. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei 113/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 150/2017** - Vereador Alexsander Franson - Dispõe sobre denominação de via pública Arthur Oswald Franson. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 152/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera a redação do caput e dois incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 3.533, de 14 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 153/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.613, de 21 de outubro de 2013, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal - Eliseu Celestino dos Santos. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Lei 146/2017** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Acrescenta parágrafos nos artigos 1º, 3º e 5º e fica incluído o artigo 6º renumerando os demais existentes: O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** (...) § 1º. Para cada unidade de saúde primária e especializada será designado um profissional por ato do Chefe do Executivo. § 2º. O profissional designado para exercer as funções referidas no caput desse artigo perceberá gratificação de 100% (cem por cento) calculada sobre o salário base, ficando limitado o valor até a referência do Chefe de Divisão da respectiva área. O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º** (...) § 1º. Para cada unidade de saúde primária e especializada, bem como unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidade de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU será designado um médico por ato do Chefe do Executivo. § 2º. O profissional designado para exercer as funções referidas no caput desse artigo perceberá gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) calculada sobre a referência 17A. Fica incluído um parágrafo único no art. 5º que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art 5º** (...) Parágrafo único. As gratificações instituídas nos termos dos artigos 1º e 3º desta Lei, são de caráter transitório, devidas pelo exercício das funções e não serão incorporadas aos vencimentos dos servidores designados, quando do retorno ao cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 044

de origem. Fica incluído o artigo 6º, renumerando-se os demais artigos existentes, em redação final da seguinte forma: **Art. 6º.** A gratificação de que trata esta lei não constitui base de cálculo para a contribuição previdenciária prevista na Lei Municipal nº 3.336 de 20 de janeiro de 2012. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 146/2017** – Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 148/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis no Centro de Proteção Animal (Posto Veterinário). Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Lei 155/2017** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica suprimido o artigo 11. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 155/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 156/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera a Referência Salarial dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Enfermeiro. Colocado em 1ª discussão, ver. **Margarido** – parabeniza os profissionais dessa categoria, que o projeto abrange todas as profissionais, por um trabalho merecido. Ver. **Alexsander Franson** – diz que esteve em reunião com o Executivo, que o Prefeito tem compromisso com os profissionais que trabalham na UPA e SAMU também. Em 1ª votação, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Resolução 011/2017** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - O artigo 1º do Projeto de Resolução 11/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º(...)** **Art.110.** Nenhum Projeto de Lei, Resolução, Decreto Legislativo, Moção, Requerimento ou Indicação, será reapresentado sobre o mesmo mérito dentro da legislatura que foi apresentado. Colocada em discussão únicas, ver. **Alexsander Franson** – parabeniza o autor e a Comissão pela emenda apresentada, dizendo que às vezes tem transtorno devido aos vereadores apresentarem matéria já apresentada por outro. Que os vereadores poderão subscrever junto ao autor de uma matéria, mas não copiá-la simplesmente. Diz que com a aprovação será uma forma de evitar transtornos. Ver. **Tião do Táxi** – fala que o projeto na sua forma original contempla as proposições do autor por um ano. Relata que a emenda da Comissão aumenta esse período para quatro anos, que ele discorda dessa colocação. Fala que a população sempre cobra os vereadores, que é necessário formular propositura e cobrar. Ver. **Alexsander Franson** – diz que o vereador autor pode autorizar outro vereador a subscrever suas proposições, visando o bem da comunidade. Continua ver. **Tião** – diz entender a posição do ver. **Alexsander**, mas tem sua opinião formada sobre o caso. Ver. **Margarido** – diz ser a favor do projeto, que o projeto regulamenta a apresentação de proposições. Diz, no entanto, que há um erro de redação, quando nem mesmo o próprio autor poderia reapresentar no prazo estimado. Pede que seja adiado a votação por uma sessão, para sanar a dúvida. **Adiamento aprovado** por uma sessão. Leitura do **Projeto de Resolução 11/2017** – Vereador Jeferson Modesto - Altera a redação do artigo 110 do Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 045

(prazo de reapresentação de propositura). **Adiado por uma Sessão.** Leitura do **Ofício Veto** de Prefeitura Municipal de Itapeva – Veto total ao Projeto de Lei 120/2017, nos termos do Autógrafo nº 89/2017, que dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Itapeva. Colocado em discussão, ver. **Rodrigo Tassinari** – faz a leitura da mensagem do Projeto, explicando que a propositura é simples, explanando que o projeto teve parecer jurídico favorável, as Comissões também o aprovaram, no entanto, o Executivo achou por bem vetar integralmente o projeto, alegando vício de iniciativa. Destaca que o projeto, a lei, está vigente em mais de 200 cidades do Brasil, explicando que tal projeto não provocará gastos ao Executivo. Explica que as jurisprudências sobre o fato são controversas, que a população merece ter esse meio para ter acesso à informação sobre o sistema de saúde, referente a suas consultas e exames. Ver. **Débora Marcondes** – indaga se é possível identificar o paciente pelo número do cartão SUS. Ver. Rodrigo – informa que não tem certeza se é possível. Que a população merece esse acesso à informação. Ver. **Alexsander** – diz ser favorável ao projeto, que entende ser matéria de importância para a população, mas uma vez que há vício de iniciativa conforme o Executivo aponta no Veto, apesar de parecer favorável, conforme o Jurídico da Casa, fala que votará pela manutenção do veto. Lê partes do Veto do Executivo, discorrendo sobre a constitucionalidade e a questão do vício de iniciativa. Ver. **Rodrigo** – diz que o jurídico da Casa citou jurisprudência favorável, o Executivo usou jurisprudência contrária. Diz que deveriam, no mínimo, deixar que o Judiciário analisasse a lei. Continua ver. **Alexsander** – diz que deveriam manter o veto e fazer indicação ao Executivo para que envie o projeto de lá, tendo em vista o vício de iniciativa, que ele já fez isso também, por conta dessa situação (competência do Executivo para apresentar um projeto). Ver. **Rodrigo** – diz que devem derrubar o veto e submeter a lei para apreciação do Judiciário, que decidirá de forma acertada. Ver. **Alexsander Franson** – cita questão de prudência, no entendimento dele, para votar o Veto. Que poderiam evitar desgaste, solicitando que o Executivo envie tal Projeto. Alega ainda que indo para o Judiciário a decisão sobre o projeto, levaria bastante tempo para sair. Diz que é a favor do projeto, mas da forma exposta pelo Executivo, ele vota por manter o veto. Ver. **Rodrigo** – diz que deve se atentar à independência entre os poderes, que deveriam deixar que o Judiciário dê a última palavra se for o caso. Ver. **Jeferson Modesto** – diz que pesquisou sobre o projeto, levanta a questão do sigilo dos pacientes, que há também o sigilo médico, sobre seus pacientes. Cita resolução do Conselho de Medicina, sobre o sigilo do prontuário médico. Cita também dispositivos da Constituição Federal. Explica que através do cartão SUS é possível sim identificar os pacientes. Fala que por isso votará para manter o veto. Ver. **Tião do Táxi** – fala que ao analisar a vida, a intimidade das pessoas, que o projeto possibilita exposição das pessoas. Explana que para qualquer informação sobre pacientes do SUS, poderia ser feito via indicação ao Executivo. Diz que devem sempre pensar nos pacientes, na hora de votar o veto, que entende que o Executivo, através da Secretaria de Saúde, prestaria qualquer informação. Aparte Ver. **Rodrigo** – diz que não se trata de invadir privacidade, apenas de dar publicidade a lista (fila) de exames ou consultas, fala que o projeto é claro, apenas para saber do andamento da fila, que estão desfocando a discussão. Ver. **Tião** – fala que tem opinião formada. Aparte Ver.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 046

Jeferson – comenta sobre as possibilidades de identificação através do cartão SUS. Ver. **Tião do Táxi** – fala que as informações devem ser pontuais, via requerimentos ao Executivo. Declara ser favorável ao veto. Ver. **Vanessa Guari** – fala que é favorável ao projeto, que os vereadores deviam votar contra o veto. Que tal projeto não visa expor os pacientes, apenas dar publicidade e transparência à fila de serviços do SUS. Fala que o parecer jurídico explica que o projeto está dentro das normas constitucionais. Ver. **Margarido** – fala que é favorável ao projeto, independente de autoria, destacando que é importante a transparência do serviço, que nada tem a ver com prontuário médico. Diz que apenas possibilitaria ao paciente acompanhar sua evolução, suas datas de consultas e exames. Diz ser difícil votar contra o Veto do Prefeito. Ver. **Alexsander** – diz que ninguém tem medo do Prefeito, mas que da forma como está a alegação do Executivo, ele é favorável ao veto. Ver. **Débora Marcondes** – fala que o projeto é muito bom, fala que pesquisou sobre a questão do SUS, que foi informada que há senha para acesso com o Cartão SUS, que só as unidades de saúde têm acesso. Fala que houve a dúvida quanto a questão jurídica, que causou esse debate. Comenta que tanto o jurídico da Casa como o da Prefeitura usaram o mesmo artigo da Lei Orgânica, com diferentes interpretações, por isso ninguém é dono da verdade. **Aparte Ver. Margarido** – diz que há pareceres divergentes, mas que todos concordaram com o entendimento do Jurídico da Câmara. Continua ver. **Débora** – diz que votará pela população, contra o veto. Vereadora **Wiliana** pede votação nominal. Aprovado o pedido da vereadora. **Veto mantido** com oito votos favoráveis, sendo a votação: *Alexsander Franson – favorável; Débora Marcondes – desfavorável; Edivaldo Negão – favorável; Jeferson Modesto – favorável; Toni do Cofesa – desfavorável; Laercio Lopes – favorável; Márcio Supervisor – favorável; Pedro Correa – desfavorável; Rodrigo Tassinari – desfavorável; Tião do Táxi – favorável; Sidnei Fuzilo – favorável; Vanessa Guari – desfavorável; Wiliana – favorável; Margarido – desfavorável.* Leitura do **Requerimento 620/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Sr. Kiko Carli, do Jornal Ita News e toda equipe organizadora do evento “ITA NEWS DE OURO”, realizado no dia 28 de outubro de 2017, nas dependências do Centro de Eventos Jubileu, no qual homenageou os melhores do ano de 2017, incluindo empresários, comerciantes, profissionais liberais e lideranças políticas. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Requerimento 625/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações aos judocas novos faixas pretas de Itapeva, Reginaldo Maciel, Sayuri Hayase e Neto Toledo. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Requerimento 628/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Sr. Andrei Alberto Müzel, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Itapeva, e ao Studio Ana Paula Almeida, pela realização do 1º Festival do Servidor Público de Itapeva (FESPI). Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Requerimento 629/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer que seja inserido em ata, Voto de Congratulações aos Professores Dr. Antônio Francisco Savi e Drª Juliana Cortez Barbosa, pelos excelentes resultados alcançados no evento “Cooperação Brasil China para o Desenvolvimento do Agronegócio do Bambu no Brasil” com a participação da Comitativa de Chineses, nas dependências da UNESP Campus de Itapeva no dia 11 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 047

outubro de 2017. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 633/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - requer à Vivo S/A, sobre a viabilidade de instalar uma torre de transmissão de sinal para telefonia móvel e fixo, Banda Larga (celular e internet) no Bairro Avençal. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO** – Em 2ª d/v os Projetos de Lei 146, 148 e 155, 156/2017. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Com a palavra o vereador **Margarido** – fala do ex-secretário Luiz Tassinari que atendia todos a qualquer hora. Comenta sobre o aumento das tarifas dos ônibus circulares da cidade, que é uma forma cobrar da população a questão da tarifa técnica da Jundiá. Fala que o PMDB irá para a Prefeitura. Comenta sobre a questão do veículo Cobalt, da Prefeitura, o qual estava arrumado, quando ele esteve por lá averiguando a informação sobre um possível acidente, no entanto, segundo funcionários teria ocorrido sim um acidente, que o motorista teria arcado com as despesas do carro, bem como do outro veículo envolvido. Destaca que ficou uma interrogação no ar, sobre o caso. Com a palavra o vereador **Alexsander Franson** – Pede ao vereador Margarido que fale em nome do partido dele, o PP. Fala que o PMDB é oposição ao Prefeito Cavani; que é a favor da população de Itapeva. Fala ao vereador Margarido que cite algo que votaram contra a população. Aparte ver. **Margarido** – diz que no caso Jundiá teriam votado contra a população. Ver. **Alexsander** diz que não, em função da reunião que tiveram com a Empresa, onde todos os vereadores sanaram as dúvidas. Margarido indaga se ele foi convidado para ser secretário. Alexsander diz que não, e se for não aceitará. Sobre a Jundiá, explana que chamou os proprietários da Empresa, quando em reunião na Câmara foi esclarecida as dúvidas, que não haveria irregularidades, dessa forma não há o que se fazer. Fala que o vereador Margarido esteve com o Luan, que o mesmo não foi envolvido em acidente. Ver. Margarido diz que funcionários teriam confirmado que houve acidente sim envolvendo o veículo em questão. Continua ver. **Alexsander** – sobre o veto ao projeto do ver. Rodrigo diz que votou em favor da população. Nada mais a tratar, a Presidência convida os vereadores para a **19ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir** e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão, mandando que, para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de novembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DEBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO